



**EDITAL N.º 45/2022**

--- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, que no Edital n.º 43/2022, publicado em trinta de junho de dois mil e vinte e dois, deverá considerar-se sem efeito onde se lê Reunião Extraordinária da Câmara Municipal.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

---- Vila Viçosa, quatro de julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Inácio José Ludovico Esperança)